



EDITAL N.º 80/2022

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

ALVARÁ N.º 2/1999
Processo n.º 20.2018.138

António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 20.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Mealhada, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que por seu despacho, de 19/07/2022, **ficam por este meio notificados os proprietários /titulares dos lotes e frações inseridos na Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 2/1999, de que foi requerida uma alteração à licença da operação de loteamento**, pela Dorial – Saúde Mental, Lda. e pelo José Augusto Figueiredo Dória, na qualidade de proprietários dos lotes 25, 28, 31,38,39,40,41, 42 e 43, sobre os quais incide a alteração, à qual foi atribuído o número de processo 20/2018/138.

Para o efeito, proceder-se-á à notificação dos proprietários/titulares dos lotes/frações através do presente Edital a afixar nos locais de estilo da Câmara Municipal, na sede da Junta de Freguesia do Luso, sendo também divulgado no sítio da *Internet* do Município de Mealhada, em www.cm-mealhada.pt.

Os interessados dispõem do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da afixação e publicitação do presente Edital, para entregarem reclamações, sugestões ou observações.

No caso dos prédios que se encontram constituídos em propriedade horizontal, o sentido de voto, para os efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, deve ser definido em reunião de condomínio, considerando-se a ata da assembleia do condomínio que contenha a deliberação relativa à alteração da operação de loteamento.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, devidamente fundamentadas, e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, por endereço de correio eletrónico para gabpresidencia@cm-mealhada.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial desta Câmara Municipal, sita na Urbanização do Choupal, lote 12 C – R/chão, durante o horário de expediente, das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia da localização do prédio e no sítio da *Internet* do Município de Mealhada.

Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois.

O Presidente da Câmara

Eng.º António Jorge Fernandes Franco